## DECRETO Nº 026/2023, de 23 de junho de 2023.

Abre créditos especiais e Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.201/2023, de 23/06/2023,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito especial no Orçamento de

2023:

06 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.07 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

06.07.16 - Habitação

06.07.16.482 - Habitação Urbana

06.07.16.482.0021 - Habitação

06.07.16.482.0021.1008 - Construção de Casas Populares

- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.

07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

07.04.12 - Educação

07.04.12.361 - Educação Fundamental

07.04.12.361.0014 - Ensino Infantil e Anos Iniciais do EF

07.04.12.361.0014.1121 - Construção/ampliação/reforma Escola Infantil

4.4.90.39.00.00 (500) (612) - Outros Serv. Terc. PJ.......R\$ 100.000,00

## TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 235.000,00

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentaria no

Orçamento de 2023:

- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.

07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

07.04.12 - Educação

07.04.12.361 - Educação Fundamental

07.04.12.361.0014 - Ensino Infantil e Anos Iniciais do EF 07.04.12.361.0014.1122 - Construção/ampliação/reforma Escola E.F.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES: R\$ 205.000,00

**Art. 3º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, a seguinte dotação orçamentária:

| <ul><li>Reserva de Contingência</li><li>Res. de Cont. e Res. RPPSR\$ 100.000,00</li></ul> |
|---|
| - Construção de Casas Populares   |
| - Obras e InstalaçõesR\$ 140.000,00   |
| - Equip. mat. Perm. Sec. Agricultura  |
| - Equip e Mat. PermanenteR\$ 100.000,00   |
| - Equip. Mat. Perm. Sec. Agricultura  |
| - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 50.000,00   |
| - Equip. e Mat. Perm. para Secretaria Obras   |
| - Equip. e Mat. Perm  |
| S DE DOTAÇÕES: R\$ 440.000,00   |
|   |

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de junho de 2023.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

| Registre-se e Publique-se.                                    | PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA |
|---|----------------------------------|
|   | em/a/                            |
| DILAMAR CEZAR CONTERATO<br>Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças | Ass:                             |